

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 03 CEAS/RO/2021/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Coordenação Estadual de Políticas da Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS-CAS, para o exercício 2021

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no § 6º do Art. 35º da Lei Complementar Nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019 e o disposto no item III do Art. 1º do Decreto nº 24.903, de 25 de Março de 2020.

CONSIDERANDO o deliberado em Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2021, as 9H, por meio de videoconferência em respeito ao Decreto nº 25.853, de 2 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2021 ID 0015816762, da Coordenação Estadual de Políticas da Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia – SEAS-CAS, pautado na apresentação efetivada por sua Equipe Técnica;

Art. 2º - As atividades que serão realizadas no corrente ano pela Coordenação Estadual de Políticas da Assistência Social ocorrerão por meio de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de abril de 2021.

**Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso**

Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Presidente**, em 12/04/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017194508** e o código CRC **09AABF2B**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.136631/2021-19

SEI nº 0017194508